



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17682

Remoção de árvore existente defronte ao nº 530 da Rua Barão de Teffé (Anhangabaú).

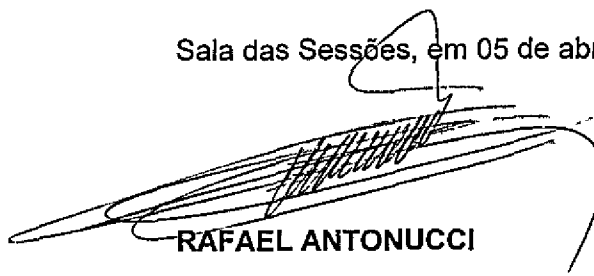


CONSIDERANDO que no nº 530 existe um estabelecimento comercial com espaço para estacionamento;

CONSIDERANDO que a árvore que está plantada defronte a esse estabelecimento impede a entrada e saída de veículos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção de árvore existente defronte ao nº 530 da Rua Barão de Teffé (Anhangabaú).

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2016.



RAFAEL ANTONUCCI